

PORTARIA 1720, DE 04 DE AGOSTO DE 2011

Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Sorocaba - 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a solenidade de nomeação do Fórum Federal de Sorocaba - 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, como “Fórum Desembargador Federal Fleury Antonio Pires”,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente externo, interno e os prazos processuais do Fórum Federal de Sorocaba - 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 05 de agosto de 2011, a partir das 17 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 08 de agosto de 2011, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Art. 3º Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Art. 4º Os servidores deverão permanecer no Fórum para a solenidade de comemoração.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 929, de 04 de agosto de 2011.

Altera a data da Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa das Varas Federais de Franca/SP e do Juizado Especial Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o cronograma de correição ordinária e inspeção de avaliação nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, veiculado pela Portaria CORE nº 777, de 25 de fevereiro de 2010, com alterações sucessivas pela Portaria CORE nº 794, de 23 de abril de 2010; Portaria CORE nº 799, de 05 de maio de 2010; Portaria CORE nº 816, de 28 de junho de 2010 e Portaria CORE nº 850, de 17 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

1. Alterar a data da Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação na 1ª, 2ª e 3ª Varas Federais de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, anteriormente fixada para os dias 15 a 19 de agosto de 2011, pela PORTARIA CORE nº 777, de 25/02/2010, **para os dias 16 a 19 de agosto de 2011.**

2. Alterar a data da Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação no Juizado Especial Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, anteriormente fixada para os dias 15 a 19 de agosto de 2011, pela PORTARIA CORE nº 777, de 25/02/2010, **para os dias 26 a 30 de setembro de 2011**, em conjunto com a 1ª Vara Federal de Barretos/SP, 38ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.